



DECRETO EXECUTIVO Nº 737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 869, de 20 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.016,14 (dois mil dezesseis reais e quatorze centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun.de Educação, Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.011– MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.016,14

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á do seguinte auxílio convênio:

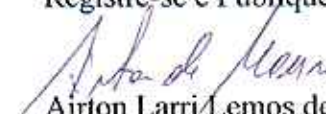
- Auxílios e Convênios da transf.do recurso do FUNDEF.....R\$ 2.016,14

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 20 de dezembro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lari Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 12 de 05

"Somar para Desenvolver"